



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

OCIMAR MERIM
LADEIRA:005994
89731

Assinado de forma digital por
OCIMAR MERIM
LADEIRA:00599489731
Dados: 2025.07.30 18:00:16
-03'00'

Ano V Edição nº 136 - Cantagalo, quarta-feira, 30 de julho de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br



Câmara Municipal de Cantagalo

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CANTAGALENSE – D.O.E.

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu site eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
CNPJ Nº: 31.838.469/0001-28
Rua Chapot Prevost - 193
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000
Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h



Ao vivo pelo

CÂMARA CANTAGALO

Portaria nº 044/2025, de 30 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Juliana Melo Silva, controladora interna, matrícula 4028-0, para atuar como responsável pela criação e gerenciamento de usuários nos sistemas informatizados da Câmara Municipal de Cantagalo.

Art. 2º Compete à servidora mencionada no artigo anterior:

- I – Realizar o cadastro, atualização e exclusão de usuários nos sistemas informatizados utilizados pela Câmara;
- II – Garantir a correta atribuição de perfis e permissões de acesso, conforme a função e necessidade dos usuários;
- III – Manter registro atualizado das atividades realizadas;
- IV – Zelar pela segurança das informações e sigilo dos dados tratados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 30 de julho de 2025.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição nº 136 - Cantagalo, quarta-feira, 30 de julho de 2025 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO 03/2025
PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo automotor novo, zero quilômetro, modelo 2026, carroceria tipo sedan, cor preta, conforme termo de referência. - **VALOR:** R\$ 148.656,00 - **DATA ABERTURA:** 13 de agosto de 2025, às 14 horas e 30 minutos, no endereço: Rua Chapot Prevost, 193, Centro, Cantagalo – Sede da Câmara Municipal de Cantagalo - **EDITAL LIBERADO:** 31 de julho de 2025, de segunda à sexta-feira, das 12h às 17h, no seguinte endereço: Rua Chapot Prevost, 193, Centro, Cantagalo/RJ – Sede da Câmara Municipal de Cantagalo e no site: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/licitacoes/>.

Cantagalo, 30 de julho de 2025.

Andreia Guerra Pimentel
Pregoeira